

PROJETO DE LEI 01-0666/2006 do Vereador Natalini (PSDB)

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DE SANTO AMARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA :

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, os festejos em comemoração ao aniversário do bairro de Santo Amaro, a ser comemorado no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º - O mês instituído passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar sua organização.

Art. 3º - Todo material editado para a divulgação dos principais eventos e acontecimentos da Cidade de São Paulo, deverão fazer referência aos festejos do aniversário do bairro de Santo Amaro.

Art. 4 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2.006 Às Comissões competentes